



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
11/MAR. 2014
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 060/2014

JANE DELALIBERA – PR, POLESELLO – PTB, MARILDA SAVI – PSD, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, BRUNO STELATTO – PDT, FÁBIO GAVASSO – PPS e CLAUDIO OLIVEIRA – PR, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Carlos Mario Guedes e Guedes, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao Exmo. Senhor Valdir Mendes Barranco, Superintendente Regional do INCRA/MT-SR 13, ao Exmo. Senhor Osmar Rosseto, Chefe da Divisão Operacional do INCRA/MT-SR 13, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo informações dos documentos do PA Jonas Pinheiro, município Sorriso/Vera, abaixo relacionados:**

- a) Cópia do relatório conclusivo realizado nos lotes em que foram notificados;
- b) Relação dos candidatos cadastrado no SIPRA, que estão aguardando homologação;
- c) Situação da tramitação dos processos das reservas invadidas;
- d) Implantação do marco dos 09 (noves) lotes;
- e) Data da entrega do CCU - Contrato de Concessão de Uso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, haja visto que as referidas famílias foram notificadas pelo INCRA/RS 13-MT em 2013 e que, até a presente data não estão regularizadas (homologadas), ficando assim impossibilitadas de serem contempladas com os créditos e assistência técnica do Programa Nacional de Reforma Agrária, bem como, financiamentos bancários;

Considerando que, com essa dificuldade de regularização as famílias se obrigam a vender os próprios lotes;

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos;

Considerando que é função do Poder Legislativo fiscalizar e observar com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de março de 2014.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS